

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



CONTRATO Nº 20210128

PREGÃO PRESENCIAL SRP 9/2021-007

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA E A EMPRESA V. ALVES DA SILVA EIRELI - ME

O(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Av. Nonato Pedrosa, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 21.986.531/0001-75, representado pelo(a) Sr.(a) DOUGLAS DA COSTA E SILVA, SECRETARIO DE SAUDE, portador do CPF nº 737.162.002-04, residente na Rua paulo stefane, e de outro lado a firma V ALVES DA SILVA EIRELI - ME., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 11.801.411/0001-00, estabelecida à AVENIDA BERNARDO SAYÃO, N 609, QD 52 LT 45, VILA NO VA, Araguaína-TO, CEP 77818-340, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) VALDEILTON ALVES DA SILVA, residente na RUA 63, QUADRA 52, LOTE 45, IPE II, Araguaína-TO, CEP 77818-340, portador do(a) CPF 860.540.821-91, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº 9/2021-007 e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de peças e acessórios de primeira linha para veículos da linha leve e pesada, para manutenção e conservação da frota municipal deste Município.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
009553	FILTRO DE COMBUSTIVEL - Marca.: BOSCH	PEÇA	15,00	15,000	225,00
010007	ambulância RENOW KANGOO 1.6 FLEX	PEÇA	10,00	180,000	1.800,00
010010	COXIM MOTOR - Marca.: UNIVERSAL	PEÇA	10,00	30,000	300,00
010012	ambulância RENOW KANGOO 1.6 FLEX	PEÇA	10,00	32,000	320,00
010014	CORREIA ALTERNADOR - Marca.: GATES	PEÇA	10,00	15,000	150,00
010018	ambulância RENOW KANGOO 1.6 FLEX	PEÇA	10,00	20,000	200,00
010020	FILTRO DE AR. - Marca.: BOSCH	PEÇA	10,00	20,000	200,00
010046	FILTRO LUBRIFICANTE - Marca.: BOSCH	PEÇA	10,00	120,000	1.200,00
010047	ambulância RENOW KANGOO 1.6 FLEX	PEÇA	15,00	80,000	1.200,00
010048	VALVULA ADMISSÃO - Marca.: TRW	PEÇA	10,00	235,000	2.350,00
010049	ambulância RENOW KANGOO 1.6 FLEX	PEÇA	10,00	70,000	1.750,00
010062	CUBO DA RODA TRAZEIRA - Marca.: IMA	PEÇA	10,00	37,000	370,00
029284	JOGO PASTILHA DE FREIO - Marca.: FRASLE	PEÇA	10,00	110,000	1.100,00
029285	ambulância RENOW KANGOO 1.6 FLEX	PEÇA	5,00	110,000	550,00
029286	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM FIAT DOBLO 1.8 FLEX 2010 - Marca.: TRW	PEÇA	4,00	372,000	1.488,00
029288	REPARO PINÇA DE FREIO PARCIAL - Marca.: RDA	PEÇA	3,00	235,000	705,00
029289	ambulância RENOW KANGOO 1.6 FLEX	PEÇA	5,00	215,000	1.075,00
029290	CALÇO DO MOTOR FIAT DOBLO 1.8 FLEX 2010 - Marca.: METAL L	PEÇA	1,00	178,000	178,00
	OBS: PARA 03 VEICULOS				
	CALÇO DO MOTOR FIAT DOBLO 1.8 FLEX 2010 - Marca.: SA	PEÇA			
	MPBL				
	CALÇO CAIXA DE MARCHA PARTE TRAZEIRA FIAT DOBLO 1.8 FLEX 2010 - Marca.: SAMPEL	PEÇA			
	CALÇO DO MOTOR RENAULT KANGOO 1.6 FLEX - Marca.: SAM	PEÇA			

AV. ANTONIO NONATO PEDROSA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



054304	CUBO DIANTEIRO FIAT DOBLÔ 1.8 FLEX 2016 - Marca.: HI PER FREIO	PEÇA	8,00	68,000	544,00
054330	KIT ESTABILIZADOR DIANTEIRO LD DIREITO FIAT DOBLÔ 1.8 FLEX 2016 - Marca.: UNIVERSAL	KIT	25,00	24,000	600,00
054331	KIT ESTABILIZADOR DIANTEIRO LD ESQUERDO FIAT DOBLÔ 1.8 FLEX 2016 - Marca.: UNIVERSAL	KIT	10,00	24,000	240,00
054332	VALVULA DE ADMISSÃO FIAT DOBLÔ 1.8 FLEX 2016 - Marca.: TRW	PEÇA	15,00	31,000	465,00
054333	VALVULA DE ESCAPE FIAT DOBLÔ 1.8 FLEX 2016 - Marca.: TRW	PEÇA	15,00	36,000	540,00
054334	VIRABREQUIM FIAT DOBLÔ 1.8 FLEX 2016 - Marca.: SUSIN	PEÇA	5,00	1.350,000	6.750,00
054346	PARABRISA FIAT DOBLÔ 1.8 FLEX 2016 - Marca.: UNIVERS	PEÇA	4,00	670,000	2.680,00
054347	RADIADOR FIAT DOBLÔ 1.8 FLEX 2016 - Marca.: VISCONDI	PEÇA	10,00	440,000	4.400,00
054348	TRIZETA LADO DA CX DA MARCHA FIAT DOBLÔ 1.8 FLEX 2016 - Marca.: NAKATA	PEÇA	5,00	95,000	475,00
054349	KIT DE EMBREAGEM FIAT DOBLÔ 1.8 FLEX 2016 - Marca.: LUCK	KIT	10,00	640,000	6.400,00
054350	CUBO TRAZEIRO FIAT DOBLÔ 1.8 FLEX 2016 - Marca.: NAK	PEÇA	6,00	130,000	780,00
054351	DISCO DE FREIO DIANTEIRO FIAT DOBLÔ 1.8 FLEX 2016 - Marca.: NAKATA	PEÇA	10,00	55,000	550,00
054352	TERMINAL DIREÇÃO DIREITO FIAT DOBLÔ 1.8 FLEX 2016 - Marca.: NAKATA	PEÇA	10,00	40,000	400,00
054367	VELA DE INGNIÇÃO FIAT DOBLÔ 1.8 FLEX 2016 - Marca.: BOSCH	JOGO	15,00	55,000	825,00
054368	FILTRO DE AR FIAT DOBLÔ 1.8 FLEX 2016 - Marca.: BOSC	PEÇA	25,00	29,000	725,00
054369	FILTRO LUBRIF. FIAT DOBLÔ 1.8 FLEX 2016 - Marca.: BO	PEÇA	10,00	30,000	300,00
054370	AMORTECEDOR DIANT. FIAT DOBLÔ 1.8 FLEX 2016 - Marca.: MONROE	PEÇA	15,00	330,000	4.950,00
065196	BUCHAS DE AMORTECEDORES L200 TRITON 2015/2016 - Marca.: REI	PEÇA	20,00	20,000	400,00
065198	REPARO DA PINÇA DE FREIO L200 TRITON 2015/2016 - Marca.: UNIVERSAL	PEÇA	10,00	199,000	1.990,00
065199	MOLAS MESTRE L200 TRITON 2015/2016 - Marca.: FABRINI	PEÇA	10,00	204,000	2.040,00
065200	MOLAS 2ª L200 TRITON 2015/2016 - Marca.: FABRINI	PEÇA	5,00	184,000	920,00
065201	MOLAS 3ª L200 TRITON 2015/2016 - Marca.: FABRINI	PEÇA	5,00	160,000	800,00
065202	MOLAS 4ª L200 TRITON 2015/2016 - Marca.: FABRINI	PEÇA	5,00	135,000	675,00
065203	MOLAS 5ª L200 TRITON 2015/2016 - Marca.: FABRINI	PEÇA	5,00	130,000	650,00
065208	CRUZETA DO CARDAN L200 TRITON 2015/2016 - Marca.: ST	PEÇA	8,00	72,000	576,00
065209	CRUZETA DO CARDAN DA TRACÇÃO L200 TRITON 2015/2016 - Marca.: STHAL	PEÇA	4,00	72,000	288,00
065211	JUNTA HOMOCINETICA L200 TRITON 2015/2016 - Marca.: UNIVERSAL	PEÇA	6,00	1.290,000	7.740,00
065212	CUBO DE RODA DIANT L200 TRITON 2015/2016 - Marca.: HIPER FREIO	PEÇA	8,00	400,000	3.200,00
065213	CUBO DE RODA TRAZ L200 TRITON 2015/2016 - Marca.: HIPER FREIO	PEÇA	7,00	322,000	2.254,00
065214	KIT MOTOR L200 TRITON 2015/2016 - Marca.: METAL LEVE	KIT	2,00	880,000	1.760,00
077635	KIT CORRENTE TRACÇÃO L200 TRITON 2015/2016 - Marca.: UNIVERSAL	KIT	2,00	1.630,000	3.260,00
077637	PARACHOQUE TRAZEIRO L200 TRITON 2015/2016 - Marca.: UNIVERSAL	PEÇA	1,00	1.490,000	1.490,00
077638	RETROVISSOR LD ESQUERDO L200 TRITON 2015/2016 - Marca.: UNIVERSAL	PEÇA	1,00	650,000	650,00
077639	RETROVISOR LD DIREITO L200 TRITON 2015/2016 - Marca.: UNIVERSAL	PEÇA	1,00	650,000	650,00
077640	MOLDURA FAROL MILA L200 TRITON 2015/2016 - Marca.: UNIVERSAL	PEÇA	2,00	172,000	344,00
077641	KIT EMBREAGEM L200 TRITON 2015/2016 - Marca.: LUCK	KIT	2,00	920,000	1.840,00
077725	JOGO BRONZINA BIELA CITROEN 1.6 ANO 2017 - Marca.: METAL LEVE	PEÇA	2,00	180,000	360,00
077754	KITS DE EMBREAGEM CITROEN 1.6 ANO 2017 - Marca.: LUC	PEÇA	2,00	372,000	744,00
077757	TENSOR ALTERNADOR CITROEN 1.6 ANO 2017 - Marca.: NYT	PEÇA	6,00	265,000	1.590,00
077759	ALTERNADOR CITROEN 1.6 ANO 2017 - Marca.: UNIVERSAL	PEÇA	2,00	880,000	1.760,00
077761	MOTOR DE PARTIDA CITROEN 1.6 ANO 2017 - Marca.: UNIVERSAL	PEÇA	2,00	668,000	1.336,00
077762	RADIADOR CITROEN 1.6 ANO 2017 - Marca.: VISCONDI	PEÇA	2,00	442,000	884,00
077765	VENTILINHA DO RADIADOR CITROEN 1.6 ANO 2017 - Marca.: VISCONDI	PEÇA	2,00	532,000	1.064,00
077767	SENSOR DO RADIADOR CITROEN 1.6 ANO 2017 - Marca.: LANTERNA TRAZEIRA DIREITA CITROEN 1.6 ANO 2017 - Marca.: UNIVERSAL	PEÇA	2,00	75,000	150,00
077796	LANTERNA TRAZEIRA DIREITA CITROEN 1.6 ANO 2017 - Marca.: UNIVERSAL	PEÇA	2,00	235,000	470,00
077797	LANTERNA TRAZEIRA ESQUERDA CITROEN 1.6 ANO 2017 - Marca.: UNIVERSAL	PEÇA	2,00	235,000	470,00
077798	PARABRISA CITROEN 1.6 ANO 2017 - Marca.: UNIVERSAL	PEÇA	2,00	790,000	1.580,00
077799	RETROVISOR LADO DIREITO CITROEN 1.6 ANO 2017 - Marca.: UNIVERSAL	PEÇA	2,00	275,000	550,00
077800	PARAFUSO DA RODA CITROEN 1.6 ANO 2017 - Marca.: UNIVERSAL	PEÇA	20,00	8,350	167,00
077801	PARA-LAMA ESQUERDO CITROEN 1.6 ANO 2017 - Marca.: UNIVERSAL	PEÇA	2,00	470,000	940,00
077802	MAÇANETA DA PORTA INTERNA ESQUERDA CITROEN 1.6 ANO 2017 - Marca.: UNIVERSAL	PEÇA	5,00	54,000	270,00
077832	CILINDRO MESTRE FREIO DUPLO CITROEN 1.6 ANO 2017 - Marca.: FLUIDLOC	PEÇA	10,00	265,000	2.650,00
077833	JOGO PALHETA LIMPADOR PARABRISA CITROEN 1.6 ANO 2017 - Marca.: DYNA	PEÇA	20,00	59,000	1.180,00
077834	JOGO DE BRONZINA DE BIELA DO MOTOR CITROEN 1.6 ANO 2017 - Marca.: METAL LEVE	PEÇA	5,00	159,000	795,00
077835	JOGO DE BRONZINA DE MANCAL CITROEN 1.6 ANO 2017 - Marca.: METAL LEVE	PEÇA	5,00	182,000	910,00
077836	JOGO DE JUNTA DO MOTOR COMPLETO CITROEN 1.6 ANO 2017 - Marca.: SPAL	PEÇA	5,00	399,000	1.995,00
077841	VALVULA DE ESCAPE CITROEN 1.6 ANO 2017 - Marca.: TRW	PEÇA	16,00	38,000	608,00
077842	VIRABREQUIM CITROEN 1.6 ANO 2017 - Marca.: APLIC	PEÇA	2,00	2.580,000	5.160,00
077843	KIT CORRENTE COMANDO CITROEN 1.6 ANO 2017 - Marca.: UNIVERSAL	PEÇA	2,00	1.470,000	2.940,00
077844	PARACHOQUE CITROEN 1.6 ANO 2017 - Marca.: UNIVERSAL	PEÇA	4,00	440,000	1.760,00
077845	PINO GUIA DA PINÇA DE FREIO CITROEN 1.6 ANO 2017 - Marca.: UNIVERSAL	PEÇA	15,00	50,000	750,00
077846	REPARO DA PINÇA DE FREIO DIANTEIRA CITROEN 1.6 ANO 2017 - Marca.: FLUIDLOC	PEÇA	10,00	212,000	2.120,00

AV. ANTONIO NONATO PEDROSA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



077847	PIVO DA BALANÇA INFERIOR CITROEN 1.6 ANO 2017 - Marc a.: VIEMAR	PEÇA	10,00	186,000	1.860,00
077848	REGULADOR FREIO TRAZEIRO CITROEN 1.6 ANO 2017 - Marc a.: UNIVERSAL	PEÇA	10,00	51,000	510,00
077849	RESERVATORIO CILINDRO MESTRE DE FREIO CITROEN 1.6 AN O 2017 - Marca.: UNIVERSAL	PEÇA	10,00	111,000	1.110,00
077869	FLEXIVEL DO FREIO TRAZ. CITROEN 1.6 ANO 2017 - Marca .: UNIVERSAL	PEÇA	10,00	80,000	800,00
077870	CILINDRO DA RODA TRAZ. CITROEN 1.6 ANO 2017 - Marca. : TINKEN	PEÇA	10,00	235,000	2.350,00
077871	ROLAMENTO DA RODA DIANT. CITROEN 1.6 ANO 2017 - Marc a.: TINKEN	PEÇA	10,00	237,000	2.370,00
077872	CORREIA DO ALTERNADOR CITROEN 1.6 ANO 2017 - Marca.: GATES	PEÇA	7,00	47,000	329,00
077899	BOMBA OLEO PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017 - Marca.: U NIVERSAL	PEÇA	2,00	710,000	1.420,00
077900	BOMBA DE AGUA PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017 - Marca. : INDISA	PEÇA	2,00	215,000	430,00
077901	CORREIA DENTADA PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017 - Marc a.: GATES	PEÇA	5,00	65,000	325,00
077902	TENSOR CORREIA DENTADA PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017 - Marca.: VTO	PEÇA	5,00	104,000	520,00
077903	COXIM MOTOR PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017 - Marca.: CORREIA ALTERNADOR PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017 - M	PEÇA	5,00	120,000	600,00
077904	arca.: GATES	PEÇA	4,00	38,000	152,00
077905	FILTRO DE AR PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017 - Marca.: BOSCH	PEÇA	10,00	49,000	490,00
077930	TAMBOR DE FREIO PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017 - Marc a.: HIPER FREIO	PEÇA	8,00	132,000	1.056,00
077931	REPARO PINÇA DE FREIO PARCIAL PEUGEOT PARTINER 1.6 A NO 2017 - Marca.: UNIVERSAL	PEÇA	8,00	184,000	1.472,00
077932	CILINDRO MESTRE DO FREIO PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 20 17 - Marca.: FLUIDLOC	PEÇA	4,00	220,000	880,00
077933	JUNTA HOMOCINETICA LADO DA RODA PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017 - Marca.: UNIVERSAL	PEÇA	10,00	182,000	1.820,00
077934	JUNTA HOMOCINETICA LADO DO CAMBIO PEUGEOT PARTINER 1 .6 ANO 2017 - Marca.: UNIVERSAL	PEÇA	10,00	224,000	2.240,00
077947	MAQUINA DE VIDRO LADO ESQUERDO PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017 - Marca.: UNIVERSAL	PEÇA	4,00	180,000	720,00
077948	ELETROVENTILADOR PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017 - Mar ca.: UNIVERSAL	PEÇA	5,00	342,000	1.710,00
077949	KIT AMORTECEDOR DIANT. PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017 - Marca.: SAMPEL	PEÇA	6,00	120,000	720,00
077950	PARA CHOQUE DIANTEIRO PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017 - Marca.: UNIVERSAL	PEÇA	2,00	660,000	1.320,00
077951	BUCHA DA MOLA TRAZ. PARTE TRAZEIRA PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017 - Marca.: IABV	PEÇA	10,00	37,000	370,00
077952	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017 - Marca.: UNIVERSAL	PEÇA	6,00	220,000	1.320,00
077953	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM PEUGEOT PARTINER 1.6 AN O 2017 - Marca.: UNIVERSAL	PEÇA	6,00	242,000	1.452,00
077954	KIT MOTOR PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017 - Marca.: KS	PEÇA	4,00	815,000	3.260,00
077970	BORRACHA DA PORTA TRAZ. PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 201 7 - Marca.: UNIVERSAL	PEÇA	3,00	128,000	384,00
077971	BUCHA DA BALANÇA COM ESTABILIZADOR LD DIREITO PEUGEO T PARTINER 1.6 ANO 2017 - Marca.: UNIVERSAL	PEÇA	10,00	64,000	640,00
077973	BUCHA DA BALANÇA COM ESTABILIZADOR LD ESQUERDO PEUGE OT PARTINER 1.6 ANO 2017 - Marca.: UNIVERSAL	PEÇA	10,00	64,000	640,00
077974	BUCHA DA MOLA TRAZ. PARTE DIANTEIRA PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017 - Marca.: UNIVERSAL	PEÇA	10,00	36,000	360,00
077975	POLIA TENSOR CORREIA ALTERNADOR PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017 - Marca.: UNIVERSAL	PEÇA	15,00	72,000	1.080,00
077976	CILINDRO MESTRE FREIO DUPLO PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017 - Marca.: UNIVERSAL	PEÇA	10,00	235,000	2.350,00
078002	DISCO DE FREIO DIANTEIRO PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 20 17 - Marca.: HIPER FREIO	PEÇA	8,00	112,000	896,00
078003	TERMINAL DIREÇÃO DIREITO PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 20 17 - Marca.: NAKATA	PEÇA	8,00	62,000	496,00
078004	TERMINAL DIREÇÃO ESQUERDO PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2 017 - Marca.: NAKATA	PEÇA	8,00	62,000	496,00
078005	ROLAMENTO CUBO TRAZEIRO PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 201 7 - Marca.: BRE	PEÇA	10,00	258,000	2.580,00
078006	BRAÇO DA DIREÇÃO PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017 - Mar ca.: UNIVERSAL	PEÇA	10,00	70,000	700,00
078007	CARTER PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017 - Marca.: UNIVE RSAL	PEÇA	6,00	305,000	1.830,00
078008	PROTECTOR DO CARTER PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017 - M arca.: UNIVERSAL	PEÇA	6,00	74,000	444,00
078032	LANTERNA TRAZ. DIREITA PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017 - Marca.: UNIVERSAL	PEÇA	4,00	210,000	840,00
078033	LANTERNA TRAZ. ESQ. PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017 - Marca.: UNIVERSAL	PEÇA	4,00	210,000	840,00
078034	RODA PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017 - Marca.: UNIVERS	PEÇA	4,00	272,000	1.088,00
078035	MOLÁ TRAZ. PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017 - Marca.: U NIVERSAL	PEÇA	10,00	265,000	2.650,00
078036	MOLA ASPIRAL DIANT. PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017 - M arca.: UNIVERSAL	PEÇA	10,00	235,000	2.350,00
078037	VIDRO DA PORTA LADO DIREITO CITROEN 1.6 ANO 2017 - M arca.: UNIVERSAL	PEÇA	2,00	260,000	520,00
078038	JOGO BRONZINA BIELA DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - A NO 2014/2015 - Marca.: UNIVERSAL	PEÇA	2,00	230,000	460,00
078039	KIT DO MOTOR DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014 /2015 - Marca.: METAL LEVE	PEÇA	2,00	810,000	1.620,00
078040	JOGO BRONZINA MANÇAL DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015 - Marca.: METAL LEVE	PEÇA	2,00	242,000	484,00
078041	JOGO JUNTA COMPLETO DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - A NO 2014/2015 - Marca.: METAL LEVE	PEÇA	2,00	200,000	400,00
078056	TENSOR ALTERNADOR DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015 - Marca.: NYTRON	PEÇA	6,00	222,000	1.332,00
078057	ALTERNADOR DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2 015 - Marca.: UNIVERSAL	PEÇA	2,00	770,000	1.540,00

AV. ANTONIO NONATO PEDROSA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



078058	MOTOR DE PARTIDA DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015 - Marca.: UNIVERSAL	PEÇA	2,00	720,000	1.440,00
078059	RADIADOR DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015 - Marca.: UNIVERSAL	PEÇA	2,00	650,000	1.300,00
078060	VENTOLINHA DO RADIADOR DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015 - Marca.: UNIVERSAL	PEÇA	2,00	608,000	1.216,00
078061	SENSOR DO RADIADOR DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015 - Marca.: UNIVERSAL	PEÇA	2,00	79,000	158,00
078062	SENSOR OLEO DO MOTOR DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015 - Marca.: UNIVERSAL	PEÇA	2,00	60,000	120,00
078063	MANGOTE RADIADOR CURTO DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015 - Marca.: UNIVERSAL	PEÇA	2,00	190,000	380,00
078064	MANGOTE DO RADIADOR LONGO DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015 - Marca.: UNIVERSAL	PEÇA	2,00	95,000	190,00
078079	BUCHA DA BALANÇA DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015 - Marca.: UNIVERSAL	PEÇA	8,00	65,000	520,00
078080	PIVO DA BALANÇA DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015 - Marca.: PERFECT	PEÇA	8,00	84,000	672,00
078081	FAROL DIREITO DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015 - Marca.: ORGUS	PEÇA	2,00	408,000	816,00
078082	FAROL ESQUERDO DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015 - Marca.: ORGUS	PEÇA	2,00	408,000	816,00
078083	LANTERNA TRAZEIRA DIREITA DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015 - Marca.: UNIVERSAL	PEÇA	2,00	258,000	516,00
078084	LANTERNA TRAZEIRA ESQUERDA DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015 - Marca.: UNIVERSAL	PEÇA	2,00	258,000	516,00
078115	BUCHA DA BALANÇA COM ESTABILIZADOR LD DIRT DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/15 - Marca.: UNIVERSAL	PEÇA	10,00	84,000	840,00
078116	BUCHA DA BALANÇA COM ESTABILIZADOR LD ESQ DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/15 - Marca.: UNIVERSAL	PEÇA	10,00	84,000	840,00
078141	BATERIA 70 AMP DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015 - Marca.: BOSCH	PEÇA	10,00	580,000	5.800,00
078142	TRIZETA LA DA CX DA MACHA DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015 - Marca.: NAKATA	PEÇA	5,00	100,000	500,00
078143	CUBO TRAZEIRO DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015 - Marca.: UNIVERSAL	PEÇA	10,00	270,000	2.700,00
078144	DISCO DE FREIO DIANTEIRO DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015 - Marca.: HIPER	PEÇA	8,00	118,000	944,00
078145	TERMINAL DIREÇÃO DIREITO DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015 - Marca.: NAKATA	PEÇA	8,00	72,000	576,00
078157	CORREIA DO ALTERNADOR DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015 - Marca.: GATES	PEÇA	7,00	63,000	441,00
078158	BOMBA DE OLEO DO MOTOR DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015 - Marca.: BROSOL	PEÇA	5,00	578,000	2.890,00
078159	VELA DE INIGNIÇÃO DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015 - Marca.: NGK	PEÇA	15,00	18,000	270,00
078160	FILTRO LUBRIF. DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015 - Marca.: BOSCH	PEÇA	10,00	29,000	290,00
078161	AMORTECEDOR DIANT. DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015 - Marca.: MONROE	PEÇA	4,00	236,000	944,00
078162	AMORTECEDOR TRAZ. DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015 - Marca.: MONROE	PEÇA	4,00	168,000	672,00
078163	BANDEJA (BALANÇA) DIANT. DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015 - Marca.: UNIVERSAL	PEÇA	4,00	182,000	728,00
078164	BANDEJA (BALANÇA) DIANT.ESQ. DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015 - Marca.: UNIVERSAL	PEÇA	4,00	184,000	736,00
078181	JOGO BRONZINA MANÇAL SAVEIRO 1.6(8 VALVULA) ANO-2014/2015 - Marca.: METAL LEVE	PEÇA	2,00	155,000	310,00
078182	JOGO JUNTA COMPLETO SAVEIRO 1.6(8 VALVULA) ANO-2014/2015 - Marca.: SABO	PEÇA	2,00	395,000	790,00
078183	BOMBA OLEO SAVEIRO 1.6(8 VALVULA) ANO-2014/2015 - Marca.: BROSOL	PEÇA	2,00	264,000	528,00
078184	BOMBA DE AGUA SAVEIRO 1.6(8 VALVULA) ANO-2014/2015 - Marca.: URBA	PEÇA	2,00	100,000	200,00
078212	DISCO DE FREIO SAVEIRO 1.6(8 VALVULA) ANO-2014/2015 - Marca.: HIPER	PEÇA	8,00	54,000	432,00
078213	JOGO SAPATA DE FREIO C/LONA SAVEIRO 1.6(8 VALVULA) ANO-2014/2015 - Marca.: FRASLE	PEÇA	10,00	84,000	840,00
078214	TAMBOR DE FREIO SAVEIRO 1.6(8 VALVULA) ANO-2014/2015 - Marca.: HIPER	PEÇA	8,00	100,000	800,00
078215	REPARO PINÇA DE FREIO PARCIAL SAVEIRO 1.6(8 VALVULA) ANO-2014/2015 - Marca.: FLUIDLOC	PEÇA	8,00	19,800	158,40
078216	CILINDRO MESTRE DO FREIO SAVEIRO 1.6(8 VALVULA) ANO-2014/2015 - Marca.: FLUIDLOC	PEÇA	2,00	198,000	396,00
078217	FAROL ESQUERDO SAVEIRO 1.6(8 VALVULA) ANO-2014/2015 - Marca.: ORGUS	PEÇA	4,00	408,000	1.632,00
078218	LANTERNA TRAZEIRA DIREITA SAVEIRO 1.6(8 VALVULA) ANO-2014/2015 - Marca.: ORGUS	PEÇA	2,00	168,000	336,00
078244	MAÇANETA DA TAMPÁ TRAZ. SAVEIRO 1.6(8 VALVULA) ANO-2014/2015 - Marca.: UNIVERSAL	PEÇA	10,00	120,000	1.200,00
078245	CONDENSADOR DO AR CONDICIONADO SAVEIRO 1.6(8 VALVULA) ANO-2014/2015 - Marca.: UNIVERSAL	PEÇA	4,00	405,000	1.620,00
078246	COMPRESSOR AR CONDICIONADO SAVEIRO 1.6(8 VALVULA) ANO-2014/2015 - Marca.: UNIVERSAL	PEÇA	4,00	1.880,000	7.520,00
078247	BATENTE SUSPENSÃO TRAZ. SAVEIRO 1.6(8 VALVULA) ANO-2014/2015 - Marca.: UNIVERSAL	PEÇA	10,00	49,000	490,00
078248	BORRACHA DA TAMPÁ TRAZ. MAIOR SAVEIRO 1.6(8 VALVULA) ANO-2014/2015 - Marca.: UNIVERSAL	PEÇA	5,00	255,000	1.275,00
078249	BORRACHA DA PORTA TRAZ. SAVEIRO 1.6(8 VALVULA) ANO-2014/2015 - Marca.: UNIVERSAL	PEÇA	3,00	202,000	606,00
078250	BUCHA DA BALANÇA COM ESTABILIZADOR LD DIREITO SAVEIRO 1.6(8 VALVULA) ANO-2014/15 - Marca.: MOBEZANI	PEÇA	10,00	46,000	460,00
078251	BUCHA DA BALANÇA COM ESTABILIZADOR LD ESQUERDO SAVEIRO 1.6(8 VALVULA) ANO-2014/15 - Marca.: MOBEZANI	PEÇA	10,00	45,000	450,00
078264	VIRABREQUIM SAVEIRO 1.6(8 VALVULA) ANO-2014/2015 - Marca.: SUSIN	PEÇA	2,00	880,000	1.760,00
078265	KIT CORRENTE COMANDO SAVEIRO 1.6(8 VALVULA) ANO-2014/2015 - Marca.: GATES	PEÇA	2,00	305,000	610,00
078266	PARACHOQUE SAVEIRO 1.6(8 VALVULA) ANO-2014/2015 - Marca.: UNIVERSAL	PEÇA	4,00	508,000	2.032,00
078267	PINO GUIA DA PINÇA DE FREIO SAVEIRO 1.6(8 VALVULA) ANO-2014/2015 - Marca.: UNIVERSAL	PEÇA	15,00	32,500	487,50

AV. ANTONIO NONATO PEDROSA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



078268	NO-2014/2015 - Marca.: UNIVERSAL REPARO DA PINÇA DE FREIO DIANTEIRA SAVEIRO 1.6(8 VALVULA) ANO-2014/2015 - Marca.: RDA	PEÇA	10,00	106,800	1.068,00
078269	PIVO DA BALANÇA INFERIOR SAVEIRO 1.6(8 VALVULA) ANO-2014/2015 - Marca.: NAKATA	PEÇA	10,00	65,000	650,00
078270	REGULADOR FREIO TRAZEIRO SAVEIRO 1.6(8 VALVULA) ANO-2014/2015 - Marca.: UNIVERSAL	PEÇA	10,00	36,000	360,00
078291	CILINDRO DA RODA TRAZ. SAVEIRO 1.6 (8 VALVULA) ANO 2014/15 - Marca.: BOSCH	PEÇA	10,00	33,000	330,00
078292	ROLAMENTO DA RODA DIANT.SAVEIRO 1.6 (8 VALVULA) ANO 2014/15 - Marca.: FAG	PEÇA	10,00	125,000	1.250,00
078293	CORREIA DO ALTERNADOR SAVEIRO 1.6 (8 VALVULA) ANO 2014/15 - Marca.: GATES	PEÇA	7,00	45,000	315,00
078294	BOMBA DE OLEO DO MOTOR SAVEIRO 1.6 (8 VALVULA) ANO 2014/15 - Marca.: SHADEK	PEÇA	5,00	175,000	875,00
078295	VELA DE INGNICÃO SAVEIRO 1.6 (8 VALVULA) ANO 2014/15 - Marca.: NGK	PEÇA	15,00	13,000	195,00
078296	FILTRO LUBRIF. SAVEIRO 1.6 (8 VALVULA) ANO 2014/15 - Marca.: BOSCH	PEÇA	10,00	12,000	120,00
078297	AMORTECEDOR DIANT. SAVEIRO 1.6 (8 VALVULA) ANO 2014/15 - Marca.: MONROE	PEÇA	4,00	188,000	752,00
078298	AMORTECEDOR TRAZ. SAVEIRO 1.6 (8 VALVULA) ANO 2014/15 - Marca.: MONROE	PEÇA	4,00	160,000	640,00
078328	VALVULA ADMISSÃO RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19 - Marca.: UNIVERSAL	PEÇA	16,00	20,000	320,00
078329	VALVULA DE ESCAPAMENTO RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19 - Marca.: UNIVERSAL	PEÇA	16,00	22,000	352,00
078330	SEDE VALVULA RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19 - Marca.: UNIVERSAL	PEÇA	16,00	14,000	224,00
078331	VARETA DA VALVULA RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19 - Marca.: UNIVERSAL	PEÇA	16,00	22,000	352,00
078332	KITS DE EMBALAGEM RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19 - Marca.: LUCK	PEÇA	2,00	880,000	1.760,00
078333	TENSOR ALTERNADOR RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19 - Marca.: NYTRON	PEÇA	6,00	220,000	1.320,00
078334	ALTERNADOR RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19 - Marca.: UNIVERSAL	PEÇA	2,00	1.260,000	2.520,00
078357	BUCHA DA BALANÇA RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19 - Marca.: IABV	PEÇA	8,00	62,000	496,00
078358	PIVO DA BALANÇA RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19 - Marca.: NAKATA	PEÇA	8,00	80,000	640,00
078359	FAROL DIREITO RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19 - Marca.: ORGUS	PEÇA	2,00	666,000	1.332,00
078360	FAROL ESQUERDO RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19 - Marca.: ORGUS	PEÇA	2,00	666,000	1.332,00
078361	LANTERNA TRAZEIRA DIRETA RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19 - Marca.: UNIVERSAL	PEÇA	2,00	406,000	812,00
078375	KIT MOTOR RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19 - Marca.: KS	PEÇA	4,00	440,000	1.760,00
078376	CALÇO DO MOTOR RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19 - Marca.: UNIVERSAL	PEÇA	8,00	400,000	3.200,00
078377	CALÇO CAIXA DE MARCHA PARTE TRAZEIRA RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19 - Marca.: SAMPEL	PEÇA	8,00	200,000	1.600,00
078378	CUBO DIANTEIRO RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19 - Marca.: HIPER FREIO	PEÇA	8,00	168,000	1.344,00
078379	CABO FREIO MÃO DIREITA RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19 - Marca.: TUBA	PEÇA	10,00	115,000	1.150,00
078380	CABO FREIO MÃO ESQUERDA RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19 - Marca.: TUBA	PEÇA	5,00	120,000	600,00
078381	JOGO SAPATA DE FREIO TRAZ. COM LONA RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19 - Marca.: HIPER FREIO	PEÇA	10,00	168,000	1.680,00
078382	FILTRO DE COMBUSTIVEL RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19 - Marca.: BOSCH	PEÇA	10,00	45,000	450,00
078383	TENSOR DA CORREIA DO ALTERNADOR RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19 - Marca.: NYTRON	PEÇA	8,00	220,000	1.760,00
078384	PULIA TENSOR DA CORREIA DO ALTERNADOR RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19 - Marca.: NYTRON	PEÇA	8,00	65,000	520,00
078385	MAÇANETA DA PORTA LD DIREITO RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19 - Marca.: UNIVERSAL	PEÇA	8,00	160,000	1.280,00
078386	MAÇANETA DA PORTA LD ESQUERDO - Marca.: UNIVERSAL	PEÇA	8,00	160,000	1.280,00
078387	MAÇANETA DA TAMPA TRAZ. RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19 - Marca.: UNIVERSAL	PEÇA	10,00	145,000	1.450,00
078412	PIVO DA BALANÇA INFERIOR RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19 - Marca.: NAKATA	PEÇA	10,00	80,000	800,00
078413	REGULADOR FREIO TRAZEIRO RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19 - Marca.: UNIVERSAL	PEÇA	10,00	102,000	1.020,00
078414	RESERVATORIO CILINDRO MESTRE DE FREIO RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19 - Marca.: UNIVERSAL	PEÇA	10,00	60,000	600,00
078415	REPARO CENTRALIZADOR PATIM RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19 - Marca.: UNIVERSAL	PEÇA	7,00	19,000	133,00
078416	RESISTENCIA ELETROVENTILADOR RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19 - Marca.: UNIVERSAL	PEÇA	10,00	175,000	1.750,00
078417	RETENTOR DA POLIA DO MOTOR RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19 - Marca.: SABO	PEÇA	13,00	130,000	1.690,00
078418	ROLAMENTO SEMI-EIXO RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19 - Marca.: SKF	PEÇA	14,00	86,000	1.204,00
078419	BATERIA 70 AMP RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19 - Marca.: BOSCH	PEÇA	10,00	400,000	4.000,00
078464	CORREIA DENTADA MERCEDE SPRINTER 415/MOTOR 2.2-ANO 2019 - Marca.: UNIVERSAL	PEÇA	5,00	1.125,000	5.625,00
078465	TENSOR CORREIA DENTADA MERCEDE SPRINTER 415/MOTOR 2.2-ANO 2019 - Marca.: UNIVERSAL	PEÇA	2,00	1.140,000	2.280,00
078466	COXIM MOTOR MERCEDE SPRINTER 415/MOTOR 2.2-ANO 2019 - Marca.: UNIVERSAL	PEÇA	5,00	250,000	1.250,00
078467	CORREIA ALTERNADOR MERCEDE SPRINTER 415/MOTOR 2.2-ANO 2019 - Marca.: GATES	PEÇA	4,00	65,000	260,00
078468	FILTRO DE AR MERCEDE SPRINTER 415/MOTOR 2.2-ANO 2019 - Marca.: BOSCH	PEÇA	10,00	45,000	450,00
078469	FILTRO LUBRIFICANTE MERCEDE SPRINTER 415/MOTOR 2.2-ANO 2019 - Marca.: BOSCH	PEÇA	10,00	39,000	390,00
078470	FILTRO DE COMBUSTIVEL MERCEDE SPRINTER 415/MOTOR 2.2-ANO 2019 - Marca.: MAN	PEÇA	10,00	255,000	2.550,00

AV. ANTONIO NONATO PEDROSA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



078471	VALVULA ADMISSÃO MERCEDE SPRINTER 415/MOTOR 2.2-ANO 2019 - Marca.: RIOSULENSE	PEÇA	16,00	20,000	320,00
078472	VALVULA DE ESCAPAMENTO MERCEDE SPRINTER 415/MOTOR 2.2-ANO 2019 - Marca.: RIOSULENSE	PEÇA	16,00	22,000	352,00
078473	SEDE VALVULA MERCEDE SPRINTER 415/MOTOR 2.2-ANO 2019 - Marca.: RIOSULENSE	PEÇA	16,00	14,000	224,00
078474	VARETA DA VALVULA MERCEDE SPRINTER 415/MOTOR 2.2-ANO 2019 - Marca.: RIOSULENSE	PEÇA	16,00	23,000	368,00
078500	PIVO DA BALANÇA MERCEDE SPRINTER 415/MOTOR 2.2-ANO 2019 - Marca.: NAKATA	PEÇA	8,00	65,000	520,00
078501	FAROL DIREITO MERCEDE SPRINTER 415/MOTOR 2.2-ANO 2019 - Marca.: ORGUS	PEÇA	2,00	535,000	1.070,00
078502	FAROL ESQUERDO MERCEDE SPRINTER 415/MOTOR 2.2-ANO 2019 - Marca.: ORGUS	PEÇA	2,00	535,000	1.070,00
078504	LANTERNA TRAZEIRA ESQUERDA MERCEDE SPRINTER 415/MOTOR 2.2-ANO 2019 - Marca.: UNIVERSAL	PEÇA	2,00	240,000	480,00
078505	PARABRISA MERCEDE SPRINTER 415/MOTOR 2.2-ANO 2019 - Marca.: UNIVERSAL	PEÇA	2,00	2.050,000	4.100,00
078508	PARA-LAMA ESQUERDO MERCEDE SPRINTER 415/MOTOR 2.2-ANO 2019 - Marca.: UNIVERSAL	PEÇA	2,00	900,000	1.800,00
078511	ELETROVENTILADOR MERCEDE SPRINTER 415/MOTOR 2.2-ANO 2019 - Marca.: MODEFER	PEÇA	5,00	1.300,000	6.500,00
078523	TENSOR DA CORREIA DO ALTERNADOR MERCEDE SPRINTER 415/MOTOR 2.2-ANO 2019 - Marca.: VETOR	PEÇA	8,00	270,000	2.160,00
078526	MAÇANETA DA PORTA LD ESQUERDO MERCEDE SPRINTER 415/MOTOR 2.2-ANO 2019 - Marca.: UNIVERSAL	PEÇA	8,00	98,000	784,00
078528	CONDENSADOR DO AR CONDICIONADO MERCEDE SPRINTER 415/MOTOR 2.2-ANO 2019 - Marca.: UNIVERSAL	PEÇA	4,00	560,000	2.240,00
078529	COMPRESSOR AR CONDICIONADO MERCEDE SPRINTER 415/MOTOR 2.2-ANO 2019 - Marca.: UNIVERSAL	PEÇA	4,00	1.875,000	7.500,00
078531	BORRACHA DA TAMPÁ TRAZ. MAIOR MERCEDE SPRINTER 415/MOTOR 2.2-ANO 2019 - Marca.: UNIVERSAL	PEÇA	5,00	315,000	1.575,00
078532	BORRACHA DA PORTA TRAZ. MERCEDE SPRINTER 415/MOTOR 2.2-ANO 2019 - Marca.: UNIVERSAL	PEÇA	3,00	260,000	780,00
078540	JOGO DE BRONZINA DE MANCAL MERCEDE SPRINTER 415/MOTOR 2.2-ANO 2019 - Marca.: KS	PEÇA	5,00	580,000	2.900,00
078549	PARA-CHOQUE MERCEDE SPRINTER 415/MOTOR 2.2-ANO 2019 - Marca.: UNIVERSAL	PEÇA	4,00	1.180,000	4.720,00
078561	KIT EMBREAGEM MERCEDE SPRINTER 415/MOTOR 2.2-ANO 2019 - Marca.: LUCK	PEÇA	10,00	880,000	8.800,00
078577	BOMBA DE OLEO DO MOTOR MERCEDE SPRINTER 415/MOTOR 2.2-ANO 2019 - Marca.: BROSOL	PEÇA	5,00	870,000	4.350,00
078583	BANDEJA (BALANÇA)DIANT. ESQ. MERCEDE SPRINTER 415/MOTOR 2.2-ANO 2019 - Marca.: UNIVERSAL	PEÇA	4,00	320,000	1.280,00
078584	FAROL LADO ESQ. MERCEDE SPRINTER 415/MOTOR 2.2-ANO 2019 - Marca.: ORGUS	PEÇA	4,00	595,000	2.380,00
078585	FAROL LADO DIREITO MERCEDE SPRINTER 415/MOTOR 2.2-ANO 2019 - Marca.: ORGUS	PEÇA	4,00	595,000	2.380,00
078591	SILENCIOSO INTERMEDIARIO MERCEDE SPRINTER 415/MOTOR 2.2-ANO 2019 - Marca.: UNIVERSAL	PEÇA	2,00	295,000	590,00
078592	SILENCIOSO FINAL MERCEDE SPRINTER 415/MOTOR 2.2-ANO 2019 - Marca.: UNIVERSAL	PEÇA	2,00	330,000	660,00
VALOR GLOBAL R\$					343.673,90

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

- O valor deste contrato, é de R\$ 343.673,90 (trezentos e quarenta e três mil, seiscentos e setenta e três reais e noventa centavos).
- Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão 9/2021-007 são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

- A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº 9/2021-007, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

- A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

AV. ANTONIO NONATO PEDROSA



CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em 03 de Maio de 2021 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2021, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;

1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;

1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;

1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:

1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

a) salários;

b) seguros de acidentes;

c) taxas, impostos e contribuições;

d) indenizações;

e) vales-refeição;

f) vales-transporte; e



g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

1.9 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 9/2021-007.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste



Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos esta belecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Fica designado o servidor: PEDRO ALVES PEREIRA NETO, Portaria 109/2021, para exercer a função de fiscal de contrato, para representar a Administração no exercício do dever de acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLUÁSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do prod uto caberá ao Chefe do Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2021 Atividade 1410.101220052.2.060 Manut. da Secretaria Municipal de Saúde SMS/FMS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R\$ 343.673,90 .

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.

2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.

3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365}$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

AV. ANTONIO NONATO PEDROSA



1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do do (a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;



- 2.2 - não manter a proposta, injustificadamente;
- 2.3 - comportar-se de modo inidôneo;
- 2.4 - fazer declaração falsa;
- 2.5 - cometer fraude fiscal;
- 2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;
- 2.7 - não celebrar o contrato;
- 2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;
- 2.9 - apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.



3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº 9/2021-007, cuja realização decorre da autorização do Sr(a). DOUGLAS DA COSTA E SILVA, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das parte, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, 03 de Maio de 2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 21.986.531/0001-75
CONTRATANTE

V ALVES DA SILVA EIRELI - ME
CNPJ 11.801.411/0001-00
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____